



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0004 hab

ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0094/2013, TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2013.

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e treze, às quatorze horas, na sala de Licitações, primeiro andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. ADEMIR JOSÉ GASPARINI, através do Decreto AJG nº 012/2013, de 03 de janeiro de 2013, composta pela presidente Srta. Aline Eliza Coradi, secretária Sra. Nilse Bresan e demais membros, para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0004/2013, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço para a Contratação de empresa especializada para **Manutenção da Iluminação Pública no Município de Xanxerê, através de Mão de Obra especializada e fornecimento de Materiais Elétricos de iluminação pública.** Protocolaram envelopes as empresas:

1. **INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA**, credenciada como ME, tendo como representante o Sr. José Luiz Augusto;
2. **L e Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA**, credenciada como ME, tendo como representante o Sr. Edson Zucco;
3. **MGM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP**, credenciada como EPP, tendo como representante o Sr. Juliano Barbieri;
4. **ELETROPNEUS OURO LTDA**, credenciada como ME, tendo como representante o Sr. Carlos Albero Bazo;
5. **QUARK ENGENHARIA LTDA EPP**, credenciada como ME, tendo como representante o Sr. Rogério Camargo;
6. **EDEMAR DA SILVA ME**, credenciada como ME, tendo como representante o Sr. Edeмар da Silva, e
7. **LIGHT NIGHT MATERIAIS ELÉTRICOS E MANUTENÇÃO LTDA ME**, credenciada como EPP, tendo como representante o Sr. Miguel Ângelo Frey.

Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representantes presentes, verificou-se que todos os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, foi dado vista da documentação e os representantes pedem as seguintes impugnações:

- O representante da empresa **EDEMAR DA SILVA ME**, solicita a impugnação das empresas:
 1. **LIGHT NIGHT MATERIAIS ELÉTRICOS E MANUTENÇÃO LTDA ME**, por não possuir no objeto do Contrato Social manutenção de iluminação pública; por apresentar Atestado de Capacidade Técnica de iluminação, sendo incompatível com o objeto licitado; também por apresentar documentos sem autenticação.
 2. **ELETROPNEUS OURO LTDA**, por apresentar o Atestado de Visita, assinado apenas pelo responsável legal.
 3. **L e Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA**, por apresentar o Contrato de Prestação de Serviços do Engenheiro, sem testemunhas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- O representante da empresa **MGM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP**, solicita a impugnação das empresas:
 1. **EDEMAR DA SILVA ME**, por apresentar o CRC sem ramo de atividade e o Contrato de Prestação de Serviços do Engenheiro sem autenticação;
 2. **ELETROPNEUS OURO LTDA**, por apresentar a Certidão negativa de débitos municipais com data de validade vencida; Contrato de Prestação de Serviços do Engenheiro não é permanente.
 3. **LIGHT NIGHT MATERIAIS ELÉTRICOS E MANUTENÇÃO LTDA ME**, por apresentar um Atestado de Capacidade Técnica de iluminação, sendo incompatível com o objeto licitado e outro sem o CAT; Contrato de Prestação de Serviços do Engenheiro não é permanente; valor do Capital Social da empresa considerado baixo em relação ao objeto licitado.

- O representante da empresa **INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA**, solicita a impugnação das empresas:
 1. **MGM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP**, por apresentar Atestado de Capacidade Técnica incompatível com o objeto licitado;
 2. **LIGHT NIGHT MATERIAIS ELÉTRICOS E MANUTENÇÃO LTDA ME**, por não possuir no objeto do Contrato Social manutenção de iluminação pública; por apresentar Atestado de Capacidade Técnica de iluminação, sendo incompatível com o objeto licitado; também por apresentar documentos sem autenticação.
 3. **ELETROPNEUS OURO LTDA**, por apresentar o Atestado de Visita, assinado apenas pelo responsável legal.
 4. **L e Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA**, por apresentar o Contrato de Prestação de Serviços do Engenheiro, sem testemunhas.

- O representante da empresa **QUARK ENGENHARIA LTDA EPP**, solicita a impugnação das empresas:
 1. **LIGHT NIGHT MATERIAIS ELÉTRICOS E MANUTENÇÃO LTDA ME**, por apresentar o Certificado do CREA Pessoa Jurídica, o capital social desatualizado em relação ao capital do Contrato Social; por apresentar o Contrato de Prestação de Serviços do Engenheiro sem autenticação; por apresentar um Atestado de Capacidade Técnica de iluminação, sendo incompatível com o objeto licitado e outro atestado sem o CAT;
 2. **ELETROPNEUS OURO LTDA**, por apresentar um Atestado de Capacidade Técnica incompatível com o objeto licitado e outro Atestado de manutenção expedido pela Prefeitura Municipal de Ouro, onde o mesmo solicita diligência, visto que a quantidade atestada é incompatível com o tamanho do Município de Ouro.
 3. **EDEMAR DA SILVA ME**, por apresentar o CRC sem ramo de atividade e Atestado de Capacidade Técnica incompatível com o objeto licitado.
 4. **L e Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA**, por apresentar dois Atestados de Capacidade Técnica incompatíveis com o objeto licitado.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

5. **MGM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP**, por apresentar três Atestados de Capacidade Técnica incompatíveis com o objeto licitado (não contemplando manutenção de iluminação pública); por apresentar no CREA - Pessoa Jurídica, como um dos responsáveis técnicos da empresa o Sr. Jelder Antonio Bavaresco, que é o Secretário Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Xanxerê, caracterizando um conflito de interesses entre proponente e licitante.

Nada mais havendo a tratar a presidente encerra os trabalhos para posterior análise, pela comissão de licitações, das impugnações e documentações apresentadas. O resultado da análise será enviado a todos os proponentes através de fax e publicado no website do Município de Xanxerê. Os envelopes de proposta permanecem em poder da Comissão devidamente lacrados. Eu Nilse Bresan, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 18 de junho de 2013.

ALINE ELIZA CORADI
Presidente

NILSE BRESAN
Secretária

RIVAEEL SANDER FRESCHI
Membro Comissão

Proponentes:

INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA

L e Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA

MGM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP

ELETROPNEUS OURO LTDA

QUARK ENGENHARIA LTDA EPP

EDEMAR DA SILVA ME

LIGHT NIGHT MATERIAIS ELÉTRICOS E MANUTENÇÃO LTDA ME